

PORTARIA-SEI Nº 108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e, e de conformidade com o que consta no Processo nº 03010001.005048/2025-21

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 5/2025/DEI (ID.37833611) - Departamento Estadual de Imprensa, o qual solicita a indicação de servidores responsáveis pela operacionalização do novo procedimento de publicação de atos oficiais no sistema legado do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidores responsáveis pela adesão ao novo procedimento de publicação de atos oficiais, o qual deu origem ao processo nº 03110001.005375/2025-27;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fins de composição da equipe responsável pelas ações decorrentes da transição do sistema informatizado de publicações do Diário Oficial do Estado - DOE.

1. **NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 219948-3;
2. **FRANCISCO EDUARDO DA NOBREGA**, matrícula nº 248855-8;
3. **ANA CATARINA RIBEIRO**, matrícula: 224.908-1;
4. **CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 195611-6.

Art. 2º Os servidores designados atuarão como pontos focais junto ao Departamento Estadual de Imprensa - DEI, devendo participar dos treinamentos, cumprir os procedimentos operacionais e adotar todas as providências necessárias ao adequado envio das matérias oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Matheus Silva de Freitas Galvão

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 28/11/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37924934** e o código CRC **51FDC412**.